

RESOLUÇÃO CIR ARAGUAIA XINGU AD REFERENDUM Nº 003 de 29 de Maio de 2018.

Dispõe sobre a Aprovação do Projeto Emenda Parlamentar para a aquisição de uma Ambulância tipo A, no município de Confresa, localizado na Região de Saúde Araguaia Xingu do Estado no Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL DA REGIÃO ARAGUAIA XINGU, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – A Portaria GM/MS Nº. 837 de 23 de abril de 2009, que altera e acrescenta dispositivo a Portaria Nº 204/GM de 29 de janeiro de 2007, para inserir o Bloco de investimentos na rede de serviços de saúde na composição dos blocos de financiamento relativo à transferência de recursos federais para as ações e os serviços no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS;

II- A Portaria GM/MS Nº. 2198, de 17 de setembro de 2009, que dispõe sobre a transferência Fundo a Fundo de recursos Federais a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados a aquisição de equipamentos e material permanente para o Programa de Atenção Básica de Saúde e Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada;

III – O Decreto Nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei Nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento de saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

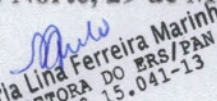
IV – OFÍCIO Nº 934/SMS/2018/Confresa-MT, o qual solicita a apreciação do Projeto Emenda Parlamentar no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) para a aquisição de uma **Ambulância Tipo A**, no município de Confresa – MT.

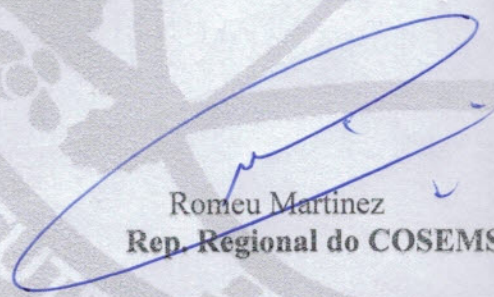
RESOLVE:

Art. 1. Aprovar a Aquisição de uma **Ambulância Tipo A**, no município de Confresa, localizado na Região de Saúde Araguaia Xingu do Estado no Mato Grosso.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Porto Alegre do Norte, 29 de Maio de 2018.


Maria Lina Ferreira Marinho
DIRETORA DO ERS/PAN
ATO Nº 15.041-13
Coordenadora da CIR- ERS/PAN


Romeu Martinez
Rep. Regional do COSEMS